

PROCESSO SELETIVO/2025 UniFOA**RETIFICAÇÃO Nº II DO EDITAL Nº 07/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, por intermédio da Reitora que no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a **Retificação nº II do Edital nº 07/2024**, onde retifica alguns dispositivos do **Processo Seletivo pelo ENEM**, para os **Cursos de Graduação do UniFOA**, na **modalidade presencial**, com ingresso limitado ao primeiro e segundo semestres de 2025, a ser realizado pelo Núcleo de Seleção Acadêmica - NSA, de acordo as regras e condições estabelecidas no Edital, com base nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96, o Decreto Federal nº 9.235/17 e toda a legislação pertinente em vigor, passando a vigorar o seguinte.

(...)

CURSO	GRAU	ATOS AUTORIZATIVOS
Odontologia	Bacharelado	Reconhecido pelo Decreto MEC/SERES nº 73.952, de 17/04/74, e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 109, de 04/02/21; Novo Currículo aprovado pela Resolução nº 012/25, de 09/04/25, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

- 1 - Ficam inalteradas as demais normas e informações contidas no Edital nº 07/2024, de 11/10/2024, e a Retificação nº I, de 12/11/2024, que não conflitarem com a presente Retificação.

Volta Redonda, 13 de maio de 2025.

Ivanete da Rosa Silva de Oliveira
Reitora do UniFOA
Assinado digitalmente